



Estado de Santa Catarina

001-3143

## MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

### TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 001 DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO E CESSÃO DE DIREITO REAL DE HABITAÇÃO

Por este instrumento e na melhor forma de direito, as partes ajustam o presente Termo para alterar/atualizar o endereço e, conseqüentemente, as confrontações do imóvel objeto do contrato mencionado na cláusula "Do contrato".

Pelo presente Termo o Município de Catanduvas informa a Casan, a Celesc e a quem possa interessar o endereço atualizado do imóvel.

**DO CONTRATO:** Este Termo refere-se ao Contrato de Financiamento e Cessão de Direito Real de Habitação de nº. 05/2011.

#### DAS PARTES:

**A) CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS(SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 82.939.414/0001-45, estabelecido na Prefeitura Municipal, sito à Rua Felipe Schmidt, 1.435, Centro, nesta cidade de Catanduvas (SC), neste ato representado pela Exma. Sra. Gisa Aparecida Giacomini, brasileira, casada, prefeita, residente e domiciliada nesta cidade de Catanduvas(SC), e de outro lado como:

**B) CONTRATADO(S): ADRIANE ZYCH**, brasileira, convivente, do lar, portadora do CPF sob nº 080.205.309-24, e seu companheiro, **ADELAR VIEIRA**, brasileiro, portador do CPF sob nº 046.611.529-64, residentes e domiciliados na Rua Amélio Primo Cazela, 9, Chácara Fritz, nesta cidade de Catanduvas(SC), tem justo e contratado nos seguintes termos:

**OBJETO:** Um imóvel urbano localizado no Conjunto Habitacional Sívio Bittencourt, constituído pelo **Lote nº 5, Quadra "302"**, com área de 149,50m<sup>2</sup>, situada na **Rua Projetada B, casa nº 512**, com uma casa, construída em alvenaria com área de 37,12m<sup>2</sup> (trinta e sete vírgula doze metros quadrados), com as seguintes confrontações:

#### DAS CONFRONTAÇÕES

**FRONTE:** com 6,50 metros com a Rua **Projetada B**;


**FUNDOS:** com 6,50 metros com Área Remanescente Sebaldo Kunz;


**LADO DIREITO:** com 23 metros com o lote nº 14, com a Sra. Marielle Rodrigues;

**LADO ESQUERDO:** com 23 metros com o lote nº 15, com a Sra. Eliane Alves.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO:** As demais cláusulas do Contrato aditado permanecem **INALTERADAS**.

Catanduvas-SC, 02 de agosto de 2016.

  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS(SC)  
CONTRATANTE p/p Gisa Aparecida Giacomini

  
ADRIANE ZYCH  
ADELAR VIEIRA  
CONTRATADOS

